

Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João José Esteves Henriques, pelo período de 12 meses, com início em 6 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.
1000307461

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica profissional, comunicação e relações públicas, Guiomar Carrega Gil Amaral, pelo período de 12 meses, com início em 12 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.
1000307465

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 12 de Outubro do corrente ano, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 18 de Outubro do corrente ano, com Nélson José Brito Nogueira Salvado, João Luís Ramos Carria e José Maria Pereira Alves, para exercerem as funções de auxiliares administrativos no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de € 412,06. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.
1000307459

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/92, lote 26, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 10/92, requerido pelo proprietário do lote 26, sito no lugar de Santo André, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1722/90, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Ferreira Moreira consiste, relativamente ao lote 26, na introdução de cave, anexo e ampliação das manchas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000218886

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/93, lote 30, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/93, requerido pelo proprietário do lote 30, sito na Rua da Cavada, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 5032/89, pertencente a Carlos Alves Moura Fontes.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Lourenço Martins da Rocha Silva consiste, relativamente ao lote 30, na introdução de cave, aumento da mancha de implantação, anexo e corpo de acesso à cobertura em terraço.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000218883

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85, lote 21, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/85, requerido pelo proprietário do lote 21, sito no lugar de Ramalde, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1503/79, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por Silvério Jorge Almeida da Silva consiste, relativamente ao lote 21, na ampliação das áreas de implantação e de construção e na introdução de cave para garagem e arrumos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000218884

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 69/90, lote 38, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua